



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AAEUR/2026 - SDR/CODEVASF
2026NS003381

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: ***.412.521-**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de Abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de Abril de 2024 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: **Lucas Felipe Oliveira**

CPF: 014.***.***-23

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195006/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

3. OBJETO:

Aquisição de ração para peixes visando o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado e da atividade de aquicultura no Estado do Amapá, na área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1: Aquisição de ração para peixes visando o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado e da atividade de aquicultura; e
- Meta 2: Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

A aquicultura, que trata da criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em meio aquático, responde como importante fonte de alimento e renda no mundo.

Conforme estimativas da Organização das Nações Unidas, a população mundial chegará a 9,7 bilhões em 2050, um aumento de 2 bilhões ou 25% em relação aos níveis de 2020. Alimentar essa população é um grande desafio, ainda mais considerando seu crescimento substancial em áreas urbanas (ONU, 2020).

Conforme dados da FAO, em 2016 foram produzidas cerca de 200 milhões de toneladas de pescados no mundo, oriundos da pesca e aquicultura (FAO, 2016). Ainda de acordo com a FAO, a produção brasileira de pescado apresentou crescimento de 1,3% a 11% entre 2016 e 2020.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com a participação da Codevasf, na busca pela dinamização e integração econômica de territórios das regiões, está implementando a Rota do Pescado para mitigar gargalos dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de aquicultura e da pesca.

As ações de implantação de projetos aquícolas visam incluir produtores rurais, bem como o público do cadastro único e em situação de extrema pobreza. O objetivo é incentivar, por meio dos Arranjos Produtivos Locais (APL), as práticas associativas e a integração desse público às cadeias produtivas, ao desenvolvimento sustentável no âmbito social, ambiental e econômico; a melhoria da qualidade de vida dos agroempreendedores; a geração de emprego, trabalho e renda para as famílias rurais.

A Codevasf promove o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do país, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população. Estimula, ainda, o apoio à produção e à disponibilização de insumos essenciais destinados ao fortalecimento dos cultivos em sua área de atuação.

De acordo com os dados levantados pelo IBGE, a produção de pescado do estado do Amapá é composta por espécies tais como Pirapitinga, Pirarucu, Tambacu, Tambaqui e Tilápia. Em 2022, a produção de Pirapitinga teve 125.806 Kg, Pirarucu apresentou 7.351 Kg, Tambacu e Tambatinga 197.442 Kg, Tambaqui apresentou 601.423 Kg e a Tilápia com 82.111 Kg (IBGE, 2023).

A aquicultura é bastante promissora no Amapá, dada a existência de uma grande malha hidrográfica, condições climáticas favoráveis ao longo de todo o ano e uma ampla variedade de espécies nativas com potencial de cultivo. A atividade tem avançado com o auxílio de políticas públicas, principalmente direcionadas à piscicultura familiar, visando garantir a segurança alimentar dos produtores e a comercialização no mercado local. Embora essa abordagem seja importante para sustentar essa atividade, é imperativo transformá-la em uma política de negócios, proporcionando aos produtores oportunidades de investimento na produção, industrialização e comercialização.

No Estado do Amapá, a Codevasf apoia a criação de peixes em viveiros escavados e em tanques-rede, tendo como foco principal o fortalecimento das associações e colônias de criadores. Um dos gargalos mais críticos enfrentados pelos produtores locais reside no elevado custo de aquisição de insumos nutricionais (ração), agravado pela logística regional de transporte. A indisponibilidade ou o alto preço do alimento balanceado compromete diretamente o ganho de peso do plantel, estende o tempo do ciclo produtivo e reduz a viabilidade financeira dos empreendimentos aquícolas.

Destarte, ante a potencialidade da região para produção e comercialização de peixes, o êxito dessa iniciativa somente será possível mediante a implementação de esforços que garantam aos produtores as condições necessárias para a estruturação e desenvolvimento sustentável dessa atividade. Para isso, dentre as necessidades prementes, destaca-se a urgência de dotar os pequenos produtores de insumos básicos, primordialmente a aquisição e fornecimento de ração de qualidade para os ciclos de engorda, assegurando a sustentabilidade econômica dos piscicultores e o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado no Amapá.

Os recursos destinados à execução da presente ação são oriundos de recursos discricionários (RP2), consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, a serem descentralizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial. Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED (4,5%).

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.00SX.0001	236492	AP0000F0052	1000000000	33.90.30	R\$ 401.100,00
				33.90.14	R\$ 5.000,00
				33.90.39	R\$ 13.900,00
TOTAL					R\$ 420.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Aquisição de ração para peixes visando o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado e da atividade de aquicultura.	Unid.	1	R\$ 401.100,00	R\$ 401.100,00	Julho/2026	Julho/2029
2	Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED	Unid.	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00	Julho/2026	Julho/2029
TOTAL					R\$ 420.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2026	R\$ 420.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.30	Obras e instalações.	Não	R\$ 401.100,00
3.3.90.14	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiro	SIM	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	SIM	R\$ 13.900,00

**R\$
420.000,00**

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe Oliveira

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano

Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 06/08/2026, às 11:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 12:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6897490** e o código CRC **1F8B1EFC**.